

ATA DA 93ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022. Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se virtualmente, com fundamento no § 2º-A do art. 124 da Lei 6.404/1976, por intermédio de videoconferência, por meio do [link: meet.google.com/xzk-dohk-rvu](https://meet.google.com/xzk-dohk-rvu), os senhores membros do Conselho de Administração da Epagri, a seguir nomeados: **Sr. Léo Teobaldo Kroth**, representante, por procuração, da Secretaria da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural; **Sra. Edilene Steinwandter**, Presidente da Epagri; **Sr. Clemerson José Argenton Pedrozo**, representante, por procuração, da FAESC; **Sr. Neivo Luiz Panho**, representante da OCESEC; **Sr. Elder Campos Guedes**, representante, por procuração, do MAPA; **Adriano Gelsleuchter**, representante da FETAESC e a **Sra. Ester Wickert**, conselheira da Epagri, representante dos empregados. Presentes, ainda, o Sr. Vamilson Prudêncio da Silva, chefe de gabinete da Presidência da Epagri, o Sr. Felipe Passos Boppré, Gerente do Departamento Jurídico (DJUR), este último secretariando os trabalhos. A convocação foi realizada de acordo com o Estatuto da Epagri, artigo 42, mediante o encaminhamento de Carta de Convocação com a devida antecedência. Cópia dos documentos mencionados foi encaminhada aos e-mails dos presentes, o que afastou a necessidade a sua leitura. O Sr. Léo Teobaldo Kroth cumprimentou os presentes e leu a ordem do dia: **1. Capacitação - Programa Gestão de Negócios e Mercado; 2. Aprovação da Carta Anual de Governança Corporativa da Epagri; 3. Estratégia de Longo Prazo - diretrizes dos próximos 5 (cinco) anos; 4. Panorama sobre a Política de Inovação da Epagri.** Ato contínuo, passou a palavra ao Sr. Márcio Antônio de Mello e à Sra. Telma Tatiane Köene, para apresentarem o primeiro tema da pauta. Inicialmente, o Sr. Márcio abordou o Programa de Gestão de Negócios e Mercado - GNM, sob o ponto de vista da pesquisa agropecuária, mencionando que a visão do tema é uma Santa Catarina com agricultura familiar fortalecida por sua diversidade, empreendedorismo e sustentabilidade, com processos humanizados e inovadores, ofertando produtos e serviços com valor agregado e reconhecidos pelo mercado, valorizando as identidades locais e promovendo qualidade de vida; destacou, que a mesma foi fruto de um planejamento estratégico; na sequência, abordou as diretrizes de pesquisa do tema, quais sejam: monitorar e analisar as informações da produção e preços da agropecuária catarinense; realizar estudos e diagnósticos de cadeias e arranjos produtivos; sistemas agroalimentares e complexos agroindustriais; desenvolver estudos sobre dinâmicas socioeconômicas, inovações, desenvolvimento e sustentabilidade do meio rural; desenvolver estudos e instrumentos aplicados à gestão de agricultura familiar e do agronegócio; realizar estudos de mercados



agrícolas, de terras, de produtos, de insumos e de serviços; desenvolver estudos de planejamento com projeções econômicas e análise de prospectiva; realizar análise de economia ambiental no meio rural; desenvolver empreendimentos e redes voltados à produção e comercialização dos produtos e serviços da agricultura familiar; promover e desenvolver formas de agregação de valores aos produtos e serviços da agricultura familiar e da pesca artesanal; identificar, adaptar e promover a inovação e desenvolvimento tecnológico de produtos, processos e serviços da agricultura familiar e da pesca artesanal; após, Márcio passou a abordar os eixos estratégicos de atuação da pesquisa no programa GNM, quais sejam: Cenários, Tendências e Políticas Públicas; Economia do Agronegócio e da Agricultura Familiar e Informações; na sequência, discriminou as principais publicações e as instituições parceiras; destacou o Observatório do Agronegócio Catarinense - OAC, abordando como as suas áreas de conhecimento: Agroindústria, Desempenho do Agro, Infraestrutura e produção; Crédito rural e proteção; Informações Regionalizadas; Produção Agropecuária; Mercado Agropecuário; Comércio Exterior e Fluxo do Comércio Interestadual. Posteriormente, a Sr. Telma tomou a palavra e passou a destacar os 5 eixos da parte da extensão rural e pesqueira do GNM, quais sejam: Organizações, Agroindústrias, Mercado, Gestão e Turismo e artesanato; na sequência, destacou as instituições parceiras e passou a abordar os mercados institucionais. Telma também abordou o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que atende 739 famílias e 95 entidades, encerrando a sua apresentação destacando os números no tocante ao turismo. Na sequência, o Sr. Léo Teobaldo Kroth retomou a palavra, indagando aos conselheiros se havia alguma dúvida quanto ao tema, oportunidade em que nenhum se manifestou; foi quando a Sra. Edilene Steinwandter, Presidente da Epagri, contextualizou a todos os conselheiros, sobretudo aos senhores Adriano e Clemerson, que a capacitação que ora se apresentou faz parte da iniciativa da atual gestão da Epagri, que atende a demanda do próprio Conselho de realizar capacitações que discorram sobre os programas técnicos da Epagri e como eles funcionam na prática, para aproximar os conselheiros do dia a dia da empresa; retomando a palavra, o Sr. Léo Teobaldo Kroth solicitou ao Sr. Giovanni Canola Teixeira, Diretor Administrativo-Financeiro da Epagri, para que apresentasse aos conselheiros a Carta Anual de Governança Corporativa da Epagri. **2. Aprovação da Carta Anual de Governança Corporativa da Epagri:** O Sr. Giovanni mencionou que o documento é exigido pela Lei federal 13303/2016 e que estabelece as diretrizes pelas quais a Epagri vem norteando a sua governança; o Sr. Giovanni afirmou que a Carta é um relato de prestação de contas que demonstra o avanço da Empresa no compromisso com a transparência, e que apresenta as atividades desenvolvidas pela Empresa. Explicou, que a Carta prevê a estrutura de controles internos e gerenciamento de risco, que funciona como um modelo de três linhas de defesa: a primeira, como sendo todas as unidades organizacionais da Epagri; a segunda representada pelo tripé DJUR, Controladoria Interna e Ouvidoria e a terceira composta por Auditoria Interna + Auditoria Externa



(contratada). Por fim, abordou sobre o mecanismo para a gestão de riscos que é destacado na Carta. Ato contínuo, mencionou que a Carta identifica os Fatores de Risco, que são: Riscos estratégicos; Riscos operacionais; Riscos de conformidade e Riscos financeiros. O Sr. Giovani discorreu sobre cada um desses riscos, com exemplos e boas práticas para evitá-los; após o Sr. Giovani destacou o foco das ações de compliance para o ano de 2022. Quanto aos Riscos Estratégicos, eles foram Identificados e avaliados conforme trabalho realizado com a SEA e CGE. Quanto aos Riscos Operacionais, o Comitê de Compliance e o Grupo de Trabalho realizaram a identificação e avaliação com o planejamento das contratações, seleção de fornecedores e gestão e fiscalização das contratações. Quanto aos Riscos Conformidade, informou que está em desenvolvimento o Programa de Integridade e Compliance, sob coordenação do Comitê de Compliance, sendo que já foram finalizadas as etapas de identificação e de avaliação de riscos. Conforme a Lei estadual nº 17.715/19, a Epagri elaborou uma proposta inicial de seu Plano de Integridade, que recentemente restou aprovado pela CGE. Em seguida, o Sr. Giovani apresentou os indicadores da Empresa, que fazem parte da Carta e já são de conhecimento dos Conselheiros. Com relação às Políticas e práticas de governança corporativa, destacou que há contínuo desenvolvendo da estrutura de controles internos capaz de atender às exigências da legislação; citou o Código de Conduta e Integridade, o aprimoramento das estruturas e processos de gestão de riscos corporativos, a Política de Boas Práticas de Controle Interno e Gestão de Riscos e Compliance. Por fim, com relação à composição e remuneração da administração, apresentou a tabela com resumo das valores de remuneração dos dirigentes da empresa, incluindo os conselhos, destacando que o Conselho de Administração não é remunerado pela sua atuação. Finda a apresentação, o Sr. Léo Teobaldo Kroth abriu a palavra aos conselheiros para suas considerações. A conselheira Ester Wickert perguntou sobre os principais riscos que a Diretoria entende que sejam os mais importantes para serem trabalhados num futuro próximo. A Presidente Edilene Steinwandter mencionou a questão da falta de mão de obra de operários de campo, e que a mitigação para isto foi a licitação para terceirização dessa mão de obra. Qualquer problema que ocorra com esse processo licitatório leva ao risco de não dispor dessa mão de obra, o que vai certamente gerar atrasos nos resultados da pesquisa. O Diretor Giovani Canola Teixeira acrescentou que isso leva a outros riscos também, e que o setor de licitações lida com uma questão muito sensível: as aquisições. Falhas no processo de aquisição representam um grande risco para a Empresa, em função de atrasos que podem gerar, causando sérios prejuízos à área fim da empresa. Também mencionou os riscos climáticos que têm causado prejuízos importantes para a Empresa, que se obriga a reformar e retomar os experimentos eventualmente perdidos. A Presidente Edilene destacou também que a cada ano o Governo tem repassado para a empresa custos operacionais que eram antes assumidos pelos cofres públicos, mas que agora estão por conta dos recursos próprios gerados pela Empresa. Isso representa um risco considerável para



a Epagri, uma vez que as fontes de recursos próprios são limitadas, embora a gestão atual tenha feito um enorme esforço para ampliar estas receitas. O Sr. Léo destacou os impactos estaduais e até federais, além dos municipais destacados pelo Diretor Giovani, que podem ocorrer devido aos riscos climáticos. O Diretor Vagner pediu a palavra e acrescentou que houve uma otimização dos resultados da pesquisa, com busca de recursos externos, de forma que, mesmo com o problema da falta de mão de obra, foi possível duplicar as publicações e outros resultados da pesquisa. Também destacou que a contratação de novos pesquisadores através do concurso público é fundamental para a continuidade das ações de pesquisa, o que configura um risco político estadual. O Conselheiro Elder pediu a palavra e destacou os fomentos oferecidos pelo Ministério, por meio da superintendência estadual, que têm reforçado as políticas públicas do Estado. Mencionou a parceria com o programa GNM por intermédio da Sra. Telma, da parceria com a Cidasc no programa Selo Arte e também falou da parceria com o plano ABC, envolvendo diversas instituições do estado. Logo após, o Diretor de Desenvolvimento Institucional da Epagri, Sr. Célio Hawerth, passou a abordar o próximo item da pauta **3. Estratégia de Longo Prazo - diretrizes dos próximos 5 (cinco) anos:** O Sr. Célio falou sobre a fundamentação legal e necessidade do Plano, bem como a proposição de denominá-lo Plano Diretor. Em seguida discorreu sobre o histórico dos momentos em que a Epagri efetivou planos estratégicos anteriores, e os documentos que foram gerados ao longo do tempo. Depois tratou dos pilares estratégicos do plano, destacando os itens pesquisa, extensão e ambiente corporativo, conforme consta no documento, discorrendo sobre cada item. Também falou sobre as atribuições da Epagri que estão firmadas no Estatuto Social da Empresa. Apresentou o novo organograma da empresa e a cadeia de valor, recentemente construída pelo Departamento Estadual de Planejamento - DEPLAN com apoio da consultoria contratada. A cadeia de valor concentra todos os processos existentes na empresa, tanto da área-fim como da área meio, partindo do princípio de gestão por processos. Também apresentou as metas inicialmente propostas para longo prazo para cada um dos indicadores institucionais, o que pode ter impactos profundos no andamento dos trabalhos da empresa. O Sr. Léo abriu a palavra aos demais conselheiros para se manifestarem sobre o documento. Destacou, que no documento faltou incluir a questão de abastecimento, papel da Ceasa, quando o documento aborda as atribuições da Secretaria da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, solicitando que tal correção seja implementada. Por fim, foi a vez do Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Epagri, Sr. Vagner Miranda Portes, apresentar o último item da pauta. **4. Panorama sobre a Política de Inovação da Epagri:** O Sr. Vagner mencionou que o documento está em alinhamento com a política de inovação do Estado, que está em processo de aprovação da ALESC. Este documento dá transparência e estabelece diretrizes sobre diversos assuntos, mas principalmente sobre as parcerias da Epagri com outras instituições. Afirmou que a Política de Inovação da Epagri está alinhada com



todas as normas vigentes e também com as diretrizes, missão e valores da empresa. Também está alinhada com a SAR e com a política estadual. Destacou os três principais objetos da política: I – a organização e a gestão dos processos que orientam as criações, a proteção da propriedade intelectual e a transferência de tecnologia; II – a geração de inovação nos ambientes produtivos de atuação, de acordo com as prioridades da política nacional e estadual de ciência, tecnologia e inovação e com a política industrial e tecnológica nacional; III – a contribuição institucional para a construção de ambientes promotores de inovação e de empreendedorismo a partir das realidades dos territórios, mediante parcerias estratégicas com atores públicos, privados e do terceiro setor. Também falou sobre os princípios fundamentais desta política de inovação, que são: I – fomentar as atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação e transferência de tecnologias, tendo como eixo a adequada e transparente utilização de recursos, a produção de alimentos mais limpos e seguros, a promoção da qualidade ambiental e o compromisso com resultados que deem respostas aos anseios das diferentes cadeias produtivas e da sociedade; II – manter a Epagri estruturada adequadamente para a geração de novas tecnologias, bem como fomentar uma cultura de inovação e de proteção de propriedade intelectual em toda a empresa e que promova ambientes de trabalho colaborativos e motivadores; III – promover parcerias com instituições de natureza pública e privada, incluindo o terceiro setor, que trabalhem ou demandam ciência e/ou tecnologias e/ou ensino, com intuito de ampliar e qualificar a capacidade de criações inovadoras da Epagri, a adoção de tecnologias e o intercâmbio de conhecimento; IV – buscar inovações baseadas no desenvolvimento sustentável e na gestão eficiente dos recursos naturais que contribuam para o desenvolvimento ambiental, social e econômico; V – implementar um sistema de gestão da inovação informatizado, que promova o capital humano e intelectual da empresa como suporte a todo processo criativo e inovador, comprometido com resultados para a sociedade; VI – promover um sistema de vigilância e prospecção tecnológica que permita identificar oportunidades e desafios para os negócios da empresa, antecipando-se às mudanças e às novas necessidades e riscos ambientais e de mercado; VII – proteger os resultados do processo de inovação, gerindo ética e profissionalmente os direitos de propriedade intelectual; VIII – desburocratizar e simplificar procedimentos para otimizar os resultados dos esforços de PD&I, inclusive com padronização de procedimentos, além da criação de novos instrumentos para fomentar a inovação nas cadeias produtivas, especialmente pela cooperação com as ICTs públicas e privadas e com os setores produtivos; IX – promover a inovação aberta na Epagri; X – participar e contribuir com iniciativas que agreguem parcerias, promovam a inovação e a sua governança no âmbito de diferentes territórios. O diretor Vagner seguiu apresentando o documento, destacando mais alguns pontos e finalizou sua fala. A Conselheira Ester pediu a palavra e elogiou o trabalho desenvolvido pela equipe de pesquisa na construção desse documento. O Conselheiro Léo questionou a restrição





da seção III do documento, que no seu parágrafo 2º abrange apenas o setor produtivo. O Diretor Wagner esclareceu que a conotação é de ambiente produtivo, em qualquer setor, não apenas a indústria, e que pode-se alterar o termo para não dar essa conotação. Na sequência, o conselheiro Léo pôs em votação a aprovação dos documentos Carta de Governança e Estratégia de longo prazo, que restaram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros. Com relação ao documento Política de Inovação, o Conselho manifestou-se favorável ao conteúdo do mesmo. Ao pedir a palavra, a Presidente Edilene agradeceu as contribuições dos Conselheiros ao longo do ano e desejou um ótimo Natal e um próspero ano novo a todos, sendo seguida pelos demais conselheiros que cumprimentaram a Presidente Edilene e os dirigentes da Epagri pelos ótimos trabalhos prestados ao longo do ano. Deu-se por encerrada a reunião pelo Sr. Léo Teobaldo Kroth, que agradeceu o empenho de todos os conselheiros e Diretores da Epagri. Deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata. Certifico que é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e assinada de forma digital por mim, Felipe Passos Boppré, que a redigi. Florianópolis, 02 de dezembro de 2022.

Felipe Passos Boppré
Secretário
Assinatura Digital





221982078

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	221982078 - 28/12/2022
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300014087
CNPJ 83.052.191/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2022
SOB N: 20221982078

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00770553907 - FELIPE PASSOS BOPPRE - Assinado em 23/12/2022 às 09:09:18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 20221982078 Protocolo 221982078 de 28/12/2022 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 596631339438543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

29/12/2022